

fevereiro de 2022.

Guaçuí - ES, 04 de fevereiro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Protocolo 798763

Decreto nº 12.274, de 04 de fevereiro de 2022

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 0646/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON ALVES DA SILVEIRA**, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, a partir de **02 de fevereiro de 2022**.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Guaçuí - ES, **04 de fevereiro de 2022**.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 798764

Decreto nº 12.275, de 04 de fevereiro de 2022

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 0642/2022 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Superintendente de Meio Ambiente, Sr. **GEAN LUIZ VIMERCATI DE SOUSA**, para responder **interinamente** pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no período de 01/02/2022 a 10/02/2022, tendo em vista que o titular do cargo Sr. Roberto Martins, encontra-se de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Guaçuí - ES, 04 de fevereiro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 798766

Edital

Pregão Presencial Nº 009/2022

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 23/02/2022 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de serviços de transporte escolar**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 23/02/2022. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de fevereiro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 798199

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

PROCESSO Nº: 6761/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de uniforme, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **DSP CONFECÇOES LTDA - ME**

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ **23.872,00** (vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais).

- **MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI**

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ **14.475,00** (quatorze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

- **SCLAN MALHAS LTDA**

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ **14.014,00** (quatorze mil e quatorze reais).

TOTAL GERAL: R\$ 52.361,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e um reais).

Guaçuí-ES, 10 de fevereiro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 798239

www.amunes.es.gov.br